



Matrículas no 1.º ano de escolaridade

2010 - 2011

**Critérios de distribuição dos alunos por escola do Agrupamento
(Despacho 13 170/2009)**

O pedido de matrícula para o ensino básico é apresentado na sede do agrupamento de escolas do ensino público da área da residência do aluno ou da actividade profissional dos pais ou encarregado de educação entre o início de Janeiro e 20 de Junho de 2010.

No ensino básico, as vagas existentes em cada escola ou agrupamento de escolas para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente e que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos nº 4, 5, 6 e 7 do artigo 19 do Decreto-lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro;*
- b) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;*
- c) Com irmãos já matriculados no ensino básico no estabelecimento de ensino;*
- d) Cujos pais ou encarregados de educação residam ou desenvolvam a sua actividade profissional, comprovadamente, na área de influencia do estabelecimento de ensino;*
- e) Que frequentaram, no ano lectivo anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento;*
- f) Que frequentaram, no ano lectivo anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico em outro do mesmo agrupamento de escolas;*
- g) Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à excepção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino;*
- h) Que completem os seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos, sendo que as crianças nestas condições poderão obter vaga até 31 de Dezembro do ano correspondente.*

No boletim de matrícula ou de renovação de matrícula, o encarregado de educação deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino cuja frequência é pretendida.

Fafe, 05 de Janeiro de 2010

O Director

(José Pedro Soares Coelho Ribeiro)